



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 031/2018

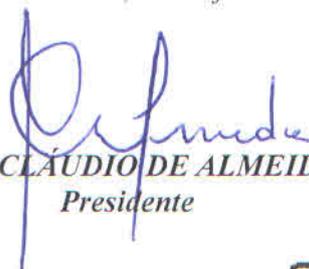
O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no
uso de suas atribuições legais e com base no item XIII
do Art. 39, do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Sr. **FABIANO MARTINS DE CRISTO**, matrícula
nº 007, vigia, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Licença
Acompanhante, pelo prazo a contar de 13/07/2018 a 10/09/2018 conforme Laudo
Médico Pericial constante do processo administrativo nº 1019/2018, e com base nos
Arts. 239 a 245 da Lei nº 3.229/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Municipais de Paraíba do Sul.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 16 de julho de 2018.


JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA
Presidente

PUBLICADO	
Jornal: <u>ENTÃO-RIO</u>	Edição: <u>8.027</u>
Em, <u>18</u> / <u>07</u> / <u>2018</u>	

Ok